



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO

EMENTA: Prorroga o Inquérito Civil nº 2015/173533, que visa apurar denúncia formalizada pelos vereadores Cícero Palácio Rodrigues e Antonio Wadir de Lima Guerreiro, sobre possível contratação de empregada doméstica que trabalha na casa da ex-prefeita municipal, Antonia Simião Lopes Leite, para trabalhar na Prefeitura Municipal de Tarrafas em situação irregular.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA que esta subscreve, RAFAEL COUTO VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, incisos II, III e VI, da Constituição Federal de 1988; artigo 1º e 25, inciso IV, alínea “a”, da Lei Federal nº 8.625/93, artigo 7º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 75/93,

CONSIDERANDO a Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, que revoga as Resoluções nº 003/2002, 002/2007, 010/2009, 007/2010 e 016/2014 e dá outras providências, alinhando a nomenclatura dos diversos procedimentos às tabelas unificadas do CNMP;

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Pùblico a defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses sociais e dos interesses individuais indisponíveis (art. 127 da Constituição Federal), bem como o zelo pelo efetivo respeito dos Poderes Pùblicos e dos serviços de relevância pùblica quanto aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade;

CONSIDERANDO todo o conjunto fático probante que guardece o Inquérito Civil nº 2015/173533, que visa apurar a denúncia formalizada pelos vereadores: Cícero Palácio Rodrigues e Antonio Wadir de Lima Guerreiro, sobre a possível contratação de



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

Promotoria de Justiça da Comarca de Tarrafas/CE
Av. Maria Luiza Leite Santos, s/n – Bairro Bulandeira
CEP: 63.145-000 Fone/Fax: (88)3549-1001

empregadas domésticas que trabalha na casa da ex-prefeita municipal, Antonia Simião Lopes leite, para trabalhar na Prefeitura Municipal de Tarrafas em situação irregular.

À GUIA DAS CONSIDERAÇÕES EXPENDIDAS, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por seu PROMOTOR DE JUSTIÇA com atribuições perante essa Comarca, RESOLVE PRORROGAR O INQUÉRITO CIVIL Nº 2015/173533, DETERMINANDO PARA TANTO:

1. A prorrogação do termo de promessa legal e nomeação do servidor Ricardo Anderson Alves dos Santos Paiva (Matrícula PGJ nº 216.200-1-7);

2. O encaminhamento da presente Portaria, via e-mail institucional da Promotoria de Justiça de Tarrafas (comarca.vinc.tarrafas@mpce.mp.br) para o e-mail web@mpce.mp.br da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Ceará com o intuito de divulgação no sítio eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará na internet, conforme previsto no art. 20, inciso II, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE, bem como sua afixação nos locais de costume;

3. O encaminhamento, por meio eletrônico, do presente despacho ao Centro de Apoio da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa (CAODPP) e o Conselho Superior do Ministério Público, conforme previsto nos artigo 19 e §8º do art. 20, da Resolução nº 036/2016 do OECPJ/CE;

4. Por fim, determino ao servidor ministerial, que expeça ofício a Prefeitura Municipal de Tarrafas, solicitando, cópia do livro de ponto das senhoras: Maria do Socorro Bernardo de Souza e Francisca Oliveira dos Santos, no período da denúncia.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Cumpra-se.

Tarrafas/CE, 13 de Dezembro de 2016.

Rafael Couto Vieira
Promotor de Justiça Titular